

Id:167C36E1F1F9C629



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Page 1

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE agosto DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.35, da Lei nº 198 de 02/08/2022 orçamento fiscal e de segurança social para o exercício de 2023.  
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº198, de 02 de agosto de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 01 de agosto de 2023

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
861.485.083-20

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
Ficha: 9	01.031.0032.2002.0000 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZA	20.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
Ficha: 42	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	25.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 46	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.800,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO!		
Ficha: 47	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	8.000,00	

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Page 2

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE agosto DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO!		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 117	12.361.0005.2036.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	10.000,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL		
Ficha: 119	12.361.0005.2036.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	3.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 128	12.361.0005.2041.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	2.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
Ficha: 194	12.361.0010.2990.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	6.000,00	
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Ficha: 285	04.122.0003.2053.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO!		
Ficha: 317	15.452.0015.2058.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO E RL	4.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO!		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 421	10.301.0013.2065.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAU	20.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 426	10.301.0013.2065.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAU	5.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO!		
Ficha: 434	10.301.0013.2069.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAU	20.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 656	10.301.0013.2065.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAU	140,80	
	3.3.90.93.00 INDENIZações E RESTITUIÇÕES		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 480	08.244.0018.2071.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR	5.000,00	

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Page 3

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE agosto DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO!		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			133.940,80

REDUÇÕES

LOCAL: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
Ficha: 4	01.031.0032.2002.0000 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZA	-20.000,00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
Ficha: 18	04.122.0001.2005.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	-17.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 19	04.122.0001.2005.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	-45.800,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
Ficha: 179	12.361.0010.2109.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	-6.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 394	10.301.0013.1074.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAU	-140,80	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 416	10.301.0013.2065.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAU	-20.000,00	
	3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES		
Ficha: 438	10.301.0013.2069.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAU	-25.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Page 4

DECRETO Nº 59 , DE 01 DE agosto DE 2023

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-133.940,80
---------------------	-------------

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
861.485.083-20

Id:0047DF5C1959C630



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Page 1

DECRETO Nº 60 , DE 07 DE agosto DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.35, da Lei nº 198 de 02/08/2022 orçamento fiscal e de segurança social para o exercício de 2023.  
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº198, de 02 de agosto de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Continua na próxima página)